GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO ME-234/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-243/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº ME-243/2021, de manutenção e suporte técnico servidores da marca DELL, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº PE-028/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n°12.846/2013, Lei Federal nº13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Timbiras, nº 2.072, Sala 802, 8º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 10.862.298/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: Raul Vieira da Cunha Neto
CPF: ***.426.991-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO de 34 (trinta e quatro) servidores aos serviços de manutenção e suporte técnico de servidores da marca DELL, instalados no Datacenter da PRODEMGE, a partir de 26/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços de manutenção e suporte técnico de servidores da marca DELL, instalados no Datacenter da PRODEMGE o percentual de 23,78 % (vinte e três inteiros e setenta e oito centésimos por cento, com

consequente aumento contratual no valor de R$8.904,98 (oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento a seguir.

Memória de cálculo do acréscimo dos Serviços de manutenção e suporte técnico de servidores da marca DELL.				
evento	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**% acréscimo**
Contrato - valor atualizado (6º termo apostila)	143	R$49,73	R$7.111,39	-
3º aditivo - acréscimo	34	R$49,73	R$1.690,82	23,78%
Saldo	**177**	**R$49,73**	**R$8.802,21**	**-**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$8.904,98 (oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo 34 servidores (A)	R$1.690,82
Meses Restantes de Execução contratual - 03/09/2025 a 03/02/2026 (B)	5
Sub-total (C = A * B)	R$8.454,10
pró-rata de 08 dias - 26/08/2025 a 02/09/2025 (D = A/30*8)	R$450,89
Total 3º Termo Aditivo (C + D)	**R$8.904,99**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Raul Vieira da Cunha Neto

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 10/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 10/07/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO**, **Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117849819** e o código CRC **58A2AA25**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002989/2025-68 SEI nº 117849819